Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 30 de julho de 2018 | Ano I | Edição nº 96 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Decisão do Prefeito	2
Despacho de Julgamento	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - PROCESSO Nº 060/2018 - D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de uniformes para merendeiras que preparam refeições aos alunos matriculados nas Unidades Escolares - Departamento de Educação.

Empresas credenciadas: D.C.N. UNIFORMES E SERVICOS EIRELI e EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, declara vencedoras as empresas: D.C.N. UNIFORMES E SERVICOS EIRELI, os itens 01, 02 e 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 33.297,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais) e EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME os itens 04, 05, 06 e 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 9.110,00 (nove mil, cento e dez reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 26 de julho de 2018.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro

Decisão do Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 065/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para implantação da quadra coberta e serviços relacionados na E.M. “PROF. LÚCIA MEDINA ESTRELA OLIVÉRIO” – Av. Benedito José Garetti, 4070 – Bairro Jardim Karina, no Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas participantes: J C NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA, COMARGA CONSTRUTORA LTDA e GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido pelo total improvimento do recurso apresentado pela empresa J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, mantendo-se inalterada a decisão proferida anteriormente pela Comissão Permanente de Licitação.

No mais, retorne os autos à Divisão de Compras e Licitação para prosseguimento do certame licitatório.

Fica desde-já marcado para o dia 08 de agosto de 2018, às 09h00min a Sessão Pública para abertura e julgamento do envelope nº 02 “Proposta”.

Mirassol/SP, 27 de julho de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 065/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para implantação da quadra coberta e serviços relacionados na E.M. “PROF. LÚCIA MEDINA ESTRELA OLIVÉRIO” – Av. Benedito José Garetti, 4070 – Bairro Jardim Karina, no Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato de Julgamento Recurso Administrativo

Empresas participantes: J C NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA, COMARGA CONSTRUTORA LTDA e GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

(...) Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, a Comissão Permanente de Licitação, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, conhece do recurso apresentado pela empresa J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, e, no mérito, opina por seu improvimento, mantendo-se a inabilitação anteriormente determinada. No mais, nos termos do art. § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, remeta-se ao Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. André Ricardo Vieira, para deliberação final.

Cópia da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 27 de julho de 2018.

Antonio Carlos Doimo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação